



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

Abril/2020

---

Publicado em 05 de maio de 2020.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Gleudson Barreiro Flores

Lucas Vaz Pires

Portaria Nº 104, de 07 de abril de 2020.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

Ministro da Educação **Abraham Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Flávia Santos Twardowski Pinto**

Diretor/Coordenador de Administração **Eder José Morari**

Diretor/Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Wendell Ribeiro e Silva**

Diretor/Coordenador de Ensino **Milene Araújo Vitorino**

Diretor/Coordenador Extensão **Cláudius Jardel Soares**

Diretor/Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Marcelo Vianna**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 104, de 07 de abril de 2020.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus Osório* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>GABINETE</b>	<b>5</b>
1.1	Portarias	5
1.2	Ordem de serviço	11
<b>2</b>	<b>Coordenação de Gestão de Pessoas</b>	<b>11</b>
2.1	Atestados	11
2.2	Férias	11
<b>3</b>	<b>CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS</b>	<b>11</b>
<b>4</b>	<b>CONSELHO DE <i>CAMPUS</i></b>	<b>11</b>
4.1	Resoluções do Conselho de <i>Campus</i>	11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

## 1. GABINETE

### 1.1 PORTARIAS

#### **PORTARIA Nº 104, DE 07 DE ABRIL DE 2020**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 155, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 212, de 11 de dezembro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Comissão de Elaboração do Boletim de Serviço Mensal do Campus Osório do IFRS:

- Lucas Vaz Pires – Matrícula Siape nº 1125092;
- Gleidson Barreiro Flores – Matrícula Siape nº 2259882.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Flávia Santos Twardowski Pinto  
Diretora-Geral do Campus Osório do IFRS

#### **PORTARIA Nº. 105, DE 07 DE ABRIL DE 2020**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

CANCELAR as férias do servidor ÉDER JOSÉ MORARI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2031694, programadas para o período de 13ABR2020 a 17ABR2020 referente ao exercício 2019, a serem reprogramadas para o período de 15JUN2020 a 19JUN2020.

Flávia Santos Twardowski Pinto  
Diretora-Geral do Campus Osório do IFRS

#### **PORTARIA Nº 106 DE 14 DE ABRIL DE 2020.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO* - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º - INTERROMPER as férias referentes ao exercício de 2019 da servidora CAMILA VESSOZI DA SILVA, Assistente Social, Matrícula SIAPE 2340759, programadas para o período de 06/04/2020 a 24/04/2020, a partir de 14 de abril de 2020, para atender a necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei 8112/1990, estabelecendo reinício a partir de 25/04/2020.

Flávia Santos Twardowski Pinto  
Diretora-Geral do Campus Osório do IFRS

**PORTARIA Nº 107, DE 14 DE ABRIL DE 2020**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

LOCALIZAR o exercício do servidor abaixo relacionado, a partir de 19 de março de 2020:

<b>Matrícula SIAPE nº:</b>	<b>Servidora:</b>	<b>Cargo:</b>	<b>Localização:</b>
2259882	Gleudson Barreiro Flores	Assistente em Administração	Direção de Administração e Planejamento – Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Flávia Santos Twardowski Pinto  
Diretora-Geral do Campus Osório do IFRS

**PORTARIA Nº 108, DE 20 DE ABRIL DE 2020**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 44, de 26 de março de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

**Art. 2º** O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI deste *Campus*, instituído pela Portaria nº 97, de 11 de novembro de 2011, fica composto pelos seguintes membros:

**I. Presidente:**

Adriana Silvester Quadros – Matrícula SIAPE nº 1490324;

**II. Secretário:**

Estevão da Fontoura Haeser – Matrícula SIAPE nº 2219875;

**III. Docentes:**

Agnes Schmeling – Matrícula SIAPE nº 351568;

Kathlen Luana de Oliveira – Matrícula SIAPE nº 2261905;

**IV. Discentes Superior:**

Barbara Amorim – Matrícula SIA/SIGAA nº 2017004564;

Giulia Roberta Miguel Rufino – Matrícula SIA/SIGAA nº 8320139;

Michelly Kristine de Oliveira Lopes – Matrícula SIA/SIGAA nº 8320179;

Monique Trindade Alves – Matrícula SIA/SIGAA nº 8320151;

Naima Valadares – Matrícula SIA/SIGAA nº 8320127;

Natasha Rodrigues Fernandes – Matrícula SIA/SIGAA nº 2018007936;

Talita Rubim de Almeida – Matrícula SIA/SIGAA nº 2020201322;

**V. Discentes Integrados:**

Adrian Gabriel Keller dos Santos – Matrícula SIA/SIGAA nº 8050251;

Artur Duprat de Oliveira – Matrícula SIA/SIGAA nº 8050483;

Eugenia Silva Paim – Matrícula SIA/SIGAA nº 8050371;

Joana Martins – Matrícula SIA/SIGAA nº 8040410;

Patricia Ester Borges – Matrícula SIA/SIGAA nº 8040441;

Maria Eduarda Cardoso da Silva – Matrícula SIA/SIGAA nº 8040461;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

Maria Luiza Silva Conceição – Matrícula SIA/SIGAA nº 8050280;

#### **VI. Membros da Comunidade Externa**

Francisca Dias;

Iosvaldyr Carvalho Bittencourt Júnior.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Flávia Santos Twardowski Pinto  
Diretora-Geral do Campus Osório do IFRS

#### **PORTARIA Nº 109, DE 20 DE ABRIL DE 2020**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 81, de 15 de maio de 2019.

Art. 2º O NAPNE- Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas IFRS- *Campus Osório*, constituído na Portaria nº 06 de 01 de março de 2011, alterada pela Portaria nº 96 de 11 de novembro de 2011, passa a ser composto pelos seguintes membros:

#### **I. Presidente:**

Lidiane Barreto Alves Zwick – Matrícula SIAPE nº 2169002;

#### **II. Secretário:**

Antonio Sperandio – Matrícula SIAPE nº 1813955;

#### **III. Servidores:**

Aline Silva de Bona – Matrícula SIAPE nº 1822973;

Claudia Simone Cordeiro Pelissoli – Matrícula SIAPE nº 2228585;

Danielle Candiota de Freitas Lima – Matrícula SIAPE nº 3089535;

Gabriel Silveira Pereira – Matrícula SIAPE nº 2234097;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

Ingrid Ertel Sturmer Ingrassia – Matrícula SIAPE nº 3067219;

Marla Heckler – Matrícula SIAPE nº 1843300 ;

Mariana Afonso Ost – Matrícula SIAPE nº 1950601;

Michelen Rodrigues Franco de Campos Andriguetto – Matrícula SIAPE nº 1669169;

Roger Gonçalves Urdangrain – Matrícula SIAPE nº 1245721;

Simone Cazzarotto – Matrícula SIAPE nº 1802286;

Thales Ribeiro Hennig – Matrícula SIAPE nº 3050670;

#### **IV. Representantes discentes:**

Ana Clara Jardim - Matrícula SIA/SIGAA n.º 08320162;

Julia Julie de Oliveira - Matrícula SIA/SIGAA n.º 08040308;

#### **V. Familiar de estudante:**

Nédio Santos;

#### **VII. Membros da Comunidade Externa**

Glaucia Marcon.

Flávia Santos Twardowski Pinto  
Diretora-Geral do Campus Osório do IFRS

#### **PORTARIA Nº 110, DE 20 DE ABRIL DE 2020**

Tornada sem efeito pela Portaria nº 111, de 20 de abril de 2020.

Flávia Santos Twardowski Pinto  
Diretora-Geral do Campus Osório do IFRS

#### **PORTARIA Nº 111, DE 23 DE ABRIL DE 2020**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

Tornar sem efeito a Portaria nº 110, de 20 de abril de 2020.

Flávia Santos Twardowski Pinto  
Diretora-Geral do Campus Osório do IFRS

**PORTARIA Nº 112, DE 23 DE ABRIL DE 2020**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS OSÓRIO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º CRIAR o Núcleo de Memória do *Campus Osório*.

Art. 2º O Núcleo de Memória do *Campus Osório* passa a ser composto pelos seguintes membros, sob coordenação do primeiro:

- i. Marcelo Vianna – Matrícula SIAPE: 1926238;
- ii. Gabriela Silva Morel de Oliveira – Matrícula SIAPE: 1819203;
- iii. Luana Monique Delgado Lopes – Matrícula SIAPE: 1698502;
- iv. Maria Augusta Martiarena de Oliveira – Matrícula SIAPE: 1796137;
- v. Mariana Afonso Ost – Matrícula SIAPE: 1950601.

Flávia Santos Twardowski Pinto  
Diretora-Geral do Campus Osório do IFRS

**PORTARIA Nº 113, DE 30 DE ABRIL DE 2020.**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS OSÓRIO* - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento do servidor GLEIDSON BARREIRO FLORES, matrícula: 2259882 cargo de Assistente em Administração, de Nível: NI Classe: D Padrão: 303, para Nível: NI Classe: D Padrão: 304, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, a partir de 06 de maio de 2020.

Flávia Santos Twardowski Pinto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

Diretora-Geral do Campus Osório do IFRS

## 1.2 ORDENS DE SERVIÇOS

Não houveram ordens de serviço neste mês.

## 2. Coordenadoria de Gestão de Pessoas

### 2.1 ATESTADOS

Não houve registro de atestados neste período.

### 2.2 FÉRIAS

2340759	Camila Vessozi da Silva	2019	06/04/2020	13/04/2020
2340759	Camila Vessozi da Silva	2019	25/04/2020	05/05/2020
2293455	Eduardo Santos Avila	2020	31/03/2020	09/04/2020
2227913	Milene Araujo Vitorino	2019	02/04/2020	12/04/2020
1669173	Gabriel Antonio Dalla Colletta da Costa	2019	25/03/2020	03/04/2020
1826448	Giane Silva Santos	2020	20/04/2020	29/04/2020

## 3. CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Não houve concessão de diárias e passagens neste mês.

## 4. CONSELHO DE CAMPUS

### 4.1 Resoluções do Conselho de *Campus*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

### **Resolução nº 02, de 16 de abril de 2020.**

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **1ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 16 de abril de 2020, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho de Campus para o ano de 2020.

<b>Data</b>	<b>Reunião</b>
28 de maio	2ª Ordinária
09 de julho	3ª Ordinária
28 de agosto	4ª Ordinária
15 de outubro	5ª Ordinária
03 de dezembro	6ª Ordinária

**Art 2º** Esta Resolução entra em vigor nessa data.

FLÁVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO  
Presidente do CONCAMPO

### **Resolução nº 03, de 16 de abril de 2020.**

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **1ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 16 de abril de 2020, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Resolução *ad referendum* nº 31, de 24 de dezembro de 2019, que inclui as datas referentes ao curso de Pós-Graduação em Educação Básica e Profissional no Calendário Acadêmico 2020.

**Art 2º** Esta Resolução entra em vigor nessa data.

FLÁVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO  
Presidente do CONCAMPO

### **Resolução nº 04, de 16 de abril de 2020.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **1ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 16 de abril de 2020, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Resolução *ad referendum* nº 32, de 24 de dezembro de 2019, que altera a data da “Formatura: Cursos Ensino Médio Subsequentes” prevista no Calendário Acadêmico 2020, que passa de 27 de fevereiro de 2020 para 04 de março de 2020.

**Art 2º** Esta Resolução entra em vigor nessa data.

FLÁVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO  
Presidente do CONCAMPO

**Resolução nº 05, de 16 de abril de 2020.**

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **1ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 16 de abril de 2020, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Resolução *ad referendum* nº 01, de 17 de fevereiro de 2020, que aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos Subsequente ao Ensino Médio.

**Art 2º** Esta Resolução entra em vigor nessa data.

FLÁVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO  
Presidente do CONCAMPO

**Resolução nº 06, de 16 de abril de 2020.**

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **1ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 16 de abril de 2020, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal para participação em ação de qualificação sem necessidade de compensação do servidor técnico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

administrativo em educação Andrei Nasser Wichrestink, conforme processo n.º 23367.000811/2019-75.

**Art 2º** Esta Resolução entra em vigor nessa data.

FLÁVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO  
Presidente do CONCAMPO

**Resolução nº 07, de 16 de abril de 2020.**

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **1ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 16 de abril de 2020, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal para participação em ação de qualificação sem necessidade de compensação do servidor técnico administrativo em educação Augusto Weiland, conforme processo n.º 23367.000245/2019-00.

**Art 2º** Esta Resolução entra em vigor nessa data.

FLÁVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO  
Presidente do CONCAMPO

**Resolução nº 08, de 16 de abril de 2020.**

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **1ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 16 de abril de 2020, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal para participação em ação de qualificação sem necessidade de compensação do servidor técnico administrativo em educação Gabriel Silveira Pereira, conforme processo n.º 23367.000323/2018-87.

**Art 2º** Esta Resolução entra em vigor nessa data.

FLÁVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO  
Presidente do CONCAMPO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

**Resolução nº 09, de 16 de abril de 2020.**

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **1ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 16 de abril de 2020, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal para participação em ação de qualificação sem necessidade de compensação do servidor técnico administrativo em educação Uady Rocha Sessim, conforme processo n.º 23367.000589/2020-44

**Art 2º** Esta Resolução entra em vigor nessa data.

FLÁVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO  
Presidente do CONCAMPO

**Resolução nº 10, de 16 de abril de 2020.**

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **1ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 16 de abril de 2020, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o ajuste nos quantitativos orçamentários referentes a capacitação, constantes no Plano de Ação 2020, a fim de contemplar na integralidade as ações de renovação de bolsas de qualificação.

**Art 2º** Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Flávia Santos Twardowski Pinto  
Presidente do CONCAMPO